



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS – FORO DE CAMPINAS
Vara Regional das Garantias 4 RAJ de Campinas
Av. Francisco Xavier Arruda Camargo, 300, bloco D, sala 06.
E-mail: vrgcampinas@tjsp.jus.br

Ofício n.º 02/2026.

Campinas, 03 de fevereiro de 2026.

Assunto: FUNCIONAMENTO DAS AUDIÊNCIAS DE CUSTÓDIA NO DIA 18/02/2026 - (QUARTA-FEIRA DE CINZAS).

A Vara Regional das Garantias da 4.^a Região Administrativa Judiciária – Campinas/SP (VRG – 4^a RAJ) vem, respeitosamente, comunicar que, em razão do disposto no calendário oficial do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no dia **18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas)**, o expediente forense terá início às **12h00**.

Em razão disso, excepcionalmente nesta data, o funcionamento da Vara Regional das Garantias ficará integralmente concentrado no período da tarde.

Informa, ainda, que neste dia, e **somente neste dia**, as **audiências de custódia**, tanto presenciais quanto virtuais, serão realizadas no período da tarde, com **previsão de início às 13h00**.

Ressalta que as audiências de custódia ocorrerão nos mesmos moldes ordinariamente adotados nos dias úteis, mantendo-se integralmente a sistemática de funcionamento, havendo apenas a alteração excepcional do horário, que, ao invés do período da manhã, será deslocado para o período da tarde.

A presente comunicação tem por finalidade permitir a adequada organização e ciência de todos os envolvidos, em especial magistrados(as), membros do Ministério Público, Defensoria Pública, advogados(as), servidores(as), policiais militares, policiais civis e demais órgãos que atuam nas audiências de custódia, para que atentem à alteração excepcional do horário no referido dia.

Sem mais para o momento, renova-se protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO DE AZEVEDO SILVEIRA

Juiz Coordenador da Vara Regional das Garantias
da 4^a Região Administrativa Judiciária - Campinas